

ANÁLISE DA INFLUÊNCIA DA RETIFICAÇÃO DA NBC TG 29 NA CAPACIDADE DE SOLVÊNCIA DAS COMPANHIAS LISTADAS NA BRASIL, BOLSA, BALCÃO QUE POSSUEM ATIVOS BIOLÓGICOS ¹

ANALYSIS OF THE INFLUENCE OF THE NBC TG 29 AMENDMENTS IN THE SOLVENCY CAPACITY OF COMPANIES LISTED IN BRAZIL, BOLSA, BALCÃO WHICH OWNS BIOLOGICAL ASSETS

Rafael Albrecht da Silva²

Dra. Romina Batista de Lucena de Souza³

RESUMO

O processo de convergência das normas internacionais de Contabilidade permite que a normativa nacional esteja em constante atualização consonando-se às práticas globais de políticas contábeis. Desta forma, a normativa técnica brasileira, especificamente a NBC TG 29 – Ativos Biológicos e Produto Agrícola, sofreu uma retificação, com vigência a partir 1 de janeiro de 2016, como reflexo da alteração ocorrida na norma internacional IAS 41, que trata do mesmo assunto. Essa mudança normativa exige mudanças no tratamento contábil das plantas portadoras, que, antes classificadas no Ativo Circulante passaram a ter sua classificação no Ativo Imobilizado, tendo assim, seu tratamento contábil abrangido pelo escopo da NBC TG 27 – Ativo Imobilizado. Sendo assim, este estudo pretende avaliar os possíveis impactos desta mudança normativa na capacidade de solvência das companhias listadas na Brasil, Bolsa, Balcão, utilizando como referência os exercícios dos períodos 2013 a 2017. Para tanto, analisou-se as informações contidas nas Notas Explicativas de 21 empresas detentoras de ativos biológicos, evidenciando-se que 6 destas companhias possuem ativos com características de ativo portador. Através da apuração e interpretação dos índices econômico-financeiros de liquidez e de estrutura de capitais conclui-se que o impacto desta mudança não foi significativo nas empresas analisadas, e que, a reclassificação desses ativos não trouxe problemas de insolvência ou até mesmo redução na capacidade de honrar as obrigações nas empresas detentoras de plantas portadoras.

Palavra Chave: Ativos biológicos. Plantas portadoras. Capacidade de solvência.

¹ Trabalho de Conclusão de Curso apresentado no primeiro semestre de 2018, ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

² Graduando do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). (rafael.albrecht@ufrgs.br)

³ Orientadora: doutora em Economia do Desenvolvimento pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professora do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da UFRGS.

ABSTRACT

The international accounting standards process of convergence allows national regulations to be constantly updated, lined up to the global accounting practices. In this way, the Brazilian technical regulations, specifically NBC TG 29 - Biological Assets and Agricultural Product, have undergone an amendment, which became effective in January 1, 2016, as a reflection of the international standard IAS 41 amendments, which deals with the same subject. This normative change requires alterations in the accounting treatment for bearer plants, that was previously classified in Current Assets and, after that, turned to be classified in Fixed Assets, thus having its accounting treatment within the scope of NBC TG 27 - Property, Plant and Equipment. Therefore, this study intends to evaluate the possible impacts brought by this normative change in the solvency capacity of the listed companies in Brasil, Bolsa, Balcão, taking as reference the years from 2013 to 2017. For this purpose, the information contained in Explanatory Notes of 21 companies holding biological assets was analyzed, evidencing that 6 of these companies have assets with bearer assets characteristics. Through the calculation and interpretation of the economic-financial indexes of liquidity and capital structure, it can be concluded that the impact of this change was not significant in the companies analyzed. The reclassification of these assets did not bring about insolvency problems or even reduction in the capacity to honor the obligations on these companies that owns bearer plants.

Keywords: Biological assets. Bearer plants. Solvency capacity.

1 INTRODUÇÃO

A divulgação de relatórios e informações contábeis das entidades é primordial para a interpretação da situação financeira e econômica das mesmas, constituindo-se em um instrumento útil para a tomada de decisões pelos usuários da informação. Para tanto, essas demonstrações seguem um conjunto de preceitos normatizados internacionalmente pelo *International Accounting Standard Boards* (IASB). No Brasil, com o processo de convergência às normas internacionais de contabilidade iniciou-se uma série de mudanças na normativa contábil que resultaram em um impacto na prática de elaboração das demonstrações financeiras emitidas pelas empresas e profissionais de Contabilidade.

A norma IAS 41 - *Agriculture*, emitida pelo IASB regulamenta o tratamento contábil de ativo biológico e produto agrícola. Contudo, no ano de 2014 o IASB alterou o escopo de alguns de seus pronunciamentos, transferindo do IAS 41 para o IAS 16 - *Property, Plant and Equipment* o tratamento contábil das plantas portadoras (LERNER; ALMEIDA; SOUZA, 2017).

Silva (2017) expõe que a normatização do tratamento contábil dos produtos agrícolas e ativos biológicos tem recebido uma maior atenção nos últimos anos, principalmente nos países emergentes, onde suas economias são enfaticamente influenciadas pelas atividades do setor

agrícola. No Brasil, exemplifica o autor, 20% do produto interno bruto (PIB) é representado pelo agronegócio.

No Brasil, como reflexo desta alteração normativa internacional, o registro de ativos biológicos nos balanços contábeis das empresas sofreu uma mudança a partir do ano de 2016. Desta forma, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), órgão que regulamenta a convergências das normas brasileiras de Contabilidade em consonância com as normas internacionais, deliberou mudanças que originaram a retificação da NBC TG 29 no tratamento contábil de um determinado tipo de ativos biológicos: as plantas portadoras ou *bearer plants* – também mencionadas em alguns textos como plantas hospedeiras.

Antes de 2016 este ativo era evidenciado juntamente com os demais ativos biológicos, que eram avaliados pelo valor justo desde a fase de transformação até o momento da colheita. A partir das alterações, estes ativos passaram a ser mensurados pelo custo histórico e/ou custo de implementação e sua evidenciação em conta no Ativo não Circulante – Imobilizado, sendo então seu tratamento contábil orientado pela NBC TG 27.

A mudança de classificação deste ativo pode resultar em uma diferenciação nos índices de liquidez das companhias detentoras, uma vez que, ativos antes classificados como circulante passaram, após a alteração normativa, a ser classificados como ativo não circulante, impactando, com isso, a capacidade de solvência das companhias. A liquidez corresponde à solvência que indica a capacidade financeira que a empresa tem de pagar suas contas em dia (GITMAN, 2010).

Com base no exposto, esta pesquisa busca responder a seguinte questão: Qual a relação das modificações advindas da retificação da NBC TG 29 na capacidade de solvência das companhias listadas na Brasil, Bolsa, Balcão (B3) que possuem ativos biológicos?

Desta forma, este trabalho tem como objetivo analisar a mensuração das plantas portadoras a partir da retificação da NBC TG 29 aplicada às companhias listadas na Brasil, Bolsa, Balcão (B3). Terá por intuito a identificação de alterações resultantes de mudança da norma e possíveis implicações na capacidade de solvência das companhias, por meio da utilização de indicadores econômico-financeiros. Para tanto, analisou-se a capacidade de solvência das companhias possuidoras de plantas portadoras antes e depois da alteração.

Este trabalho conta com a seguinte estrutura: no referencial teórico são apresentados os conceitos abordados pela temática relacionada pela perspectiva de fontes bibliográficas. Na seção seguinte são revelados os procedimentos metodológicos utilizados para a obtenção e análise dos

dados. E por fim, são apresentados os resultados após o tratamento das informações obtidas e as conclusões alcançadas através desta análise.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nessa seção, serão apresentados os conceitos referentes a ativos biológicos e plantas portadoras, mensuração a valor justo e custo histórico e indicadores contábeis de análise de desempenho econômico e financeiro.

2.1 ATIVOS BIOLÓGICOS E PLANTAS PORTADORAS

A agricultura é a definição do processo de gerenciamento de ativos vivos através da transformação dos mesmos em produtos consumíveis, ou, processáveis. Esta abrange rebanhos, silvicultura, colheitas anuais ou constantes, pomares e cultura aquática. Esta atividade diferencia-se daquelas em que os recursos são removidos do ambiente sem a necessidade de gerenciamento. (MACKENZIE *et al.*, 2013). A NBC TG 29 (2015) lista características comuns às diversas modalidades de atividade agrícola, como a capacidade de transformação biológica do ativo, a possibilidade de gerenciamento da mudança, que distingue a atividade de agricultura das demais atividades, e a mensuração da mudança causada pelo gerenciamento e pela transformação biológica.

Portanto, “A Contabilidade de ativos biológicos abrange tudo aquilo que nasce, cresce e morre, desde as culturas temporárias e permanentes até os animais, rebanhos de reprodução e corte.” (MARION, 2014, p. 33). Desta forma, o ativo biológico é o principal ativo da agricultura (MACKENZIE *et al.*, 2013).

De acordo com Barros *et al.* (2012, p. 45) podemos entender o conceito de ativos biológicos da seguinte maneira:

Desde 1º de janeiro de 2010 as demonstrações financeiras das empresas que desempenham atividades envolvendo ativos biológicos e produtos agrícolas devem estar refletindo a aplicação da NBC TG 29. De acordo com esse pronunciamento, ativo biológico refere-se a um animal e/ou uma planta, vivos.

Para Mackenzie *et al.* (2013), existem duas formas de transformação dos ativos biológicos: uma se dá na mudança das características do próprio ativo por meio do crescimento

ou do melhoramento de sua qualidade, degeneração e procriação; a outra através da criação de um novo produto que, após sua separação do ativo biológico, será tratado como produto agrícola. A NBC TG 29 (2015) informa que tais transformações são aquelas que causam mudanças qualitativas e quantitativas no ativo biológico.

A NBC TG 29 (2015) classifica ativos biológicos em dois grupos: (i) consumível e de produção, sendo consumível aquele que para a sua utilidade faz-se necessário cessar a vida, também conhecidos como cultura temporária; e, de produção são aqueles que geram benefícios auto renováveis, conservando sua vida, também conhecidos como culturas permanentes. (ii) maduros e imaturos, sendo os maduros aqueles que tiveram o seu desenvolvimento pleno, possuindo condições para serem colhidos ou abatidos, ou, tornaram-se aptos a fornecer colheitas regulares de seu produto agrícola, e, os imaturos que ainda estão em processo de maturidade.

Em uma linha histórica simples conseguimos perceber que houveram algumas alterações quanto à mensuração destes ativos. Barros *et al.* (2012, p. 46), explica que anteriormente à NBC TG 29, a mensuração de ativos biológicos era normatizada pela NBC T 10.14 que determinava que a avaliação se dava através do valor original ou custo histórico. O ganho ou a perda eram reconhecidos somente no momento da venda do ativo. Posteriormente, a NBC TG 29 (2015) determinou que os ativos biológicos passassem a ser reconhecidos inicialmente e em cada demonstração financeira pelo valor justo menos o custo com vendas, sendo realizado o valor do ajuste diretamente no resultado do exercício.

Para facilitar o entendimento acerca de ativos biológicos e seus produtos agrícolas após a transformação, é apresentado o Quadro 1.

Quadro 1 - Ativos biológicos e seus produtos resultantes.

Ativo Biológico	Produto Agrícola	Produto Resultantes do Processamento após a colheita ou abate
Carneiros	Lã	Fio, tapete
Plantação de árvores para madeira	Árvore cortada	Tora, madeira serrada
Gado de leite	Leite	Queijo
Porcos	Carcaça	Salsicha, presunto
Cana-de-açúcar	Cana colhida	Açúcar

Fonte: adaptado da NBC TG 29 (2015).

Segundo a NBC TG 29 (2015) é conceituada como planta portadora uma planta viva que atenda aos seguintes preceitos: (a) é utilizada na produção ou no fornecimento de produtos agrícolas; (b) é cultivada para produzir frutos por mais de um período; e (c) tem uma probabilidade remota de ser vendida como produto agrícola, exceto para eventual venda como sucata.

Entende-se, então, como plantas portadoras “ativos biológicos não consumíveis, sendo mantidos unicamente pelas entidades para gerar ou produzir outros ativos, que, [...] correspondem à produção agrícola” (SILVA, 2017, p. 66). Em complemento, Bozzolan, Laghi e Mattei (2016) as definem como um subconjunto de ativos, utilizados unicamente para o crescimento de produtos agrícolas por vários períodos que são usualmente descartados no final de suas vidas produtivas.

Portanto, excluem-se deste conceito plantas cultivadas para serem colhidas como produtos agrícolas (por exemplo, árvores cultivadas para o uso como madeira), plantas cultivadas para a produção de produtos agrícolas, quando há a possibilidade maior do que remota de que a entidade também vá colher e vender as plantas como produtos agrícolas, exceto as vendas de sucata como incidentais (por exemplo, árvores que são cultivadas por seus frutos e sua madeira) e culturas anuais (por exemplo, milho e trigo).

2.2 CUSTO HISTÓRICO X VALOR JUSTO

A forma contábil mais antiga e tradicional de mensuração de ativos sempre foi a do custo histórico (PETTERSSON *et al.*, 2010). Segundo Martins (2010) o Princípio do Custo Como Base de Valor, também conhecido como Princípio do Registro pelo Valor Original, estabelece que o Custo Histórico está vinculado ao fluxo de caixa das transações ocorridas, ou seja, os ativos avaliados pelo custo histórico têm a mensuração relacionada ao dispêndio financeiro feito pelo caixa para a aquisição desses, confrontado com o fluxo que será gerado quando forem vendidos ou gerarem receitas.

Ao longo das últimas décadas, porém, os operadores do mercado tiveram a percepção de que as informações de valores históricos, mesmo sendo verificáveis, não permitiam uma aproximação mais confiável do valor econômico de itens patrimoniais específicos, surgindo assim, um consenso do mercado na utilização de outras bases de mensuração de determinados ativos e passivos, como o valor justo (PETTERSSON *et al.*, 2010). Segundo o autor, visto que as

avaliações realizadas ao valor justo não são necessariamente oriundas de transações reais entre participantes do mercado, a estruturação de um novo modelo contábil que considere avaliações econômicas dos ativos e passivos com confiabilidade é um grande desafio.

Lustosa (2009) afirma que a escolha pela avaliação de um ativo pelo seu custo histórico se dá pela opção por uma informação com objetividade e confiabilidade, enquanto, a escolha pela avaliação ao valor justo se dá pela opção de uma informação de relevância na representação deste ativo, e, a importância para quem controla o ativo é de fato o seu valor, que está diretamente relacionado com o que se pretende fazer com ele.

Para Martins *et al.* (2013) o uso frequente atual do valor justo como forma de mensuração de itens patrimoniais nada mais é que, dentre outras evoluções da Ciência Contábil, a consequência de um mercado mais desenvolvido e negócios mais sofisticados e dinâmicos, somada a uma demanda crescente de informações contábeis de qualidade e mais úteis por parte de investidores e credores, e, avanços na área da tecnologia da informação que possibilitaram o atendimento a essas demandas através do desenvolvimento dos instrumentos necessários.

A mensuração ao valor justo é o preço de venda possível de um ativo em uma negociação não forçada entre participantes do mercado na data da mensuração sob condições correntes do mercado (CFC, 2014). Corroborando com essa informação, Pettersson *et al.* (2010) afirmam que os participantes do mercado:

São compradores e vendedores de ativos e passivos no mercado principal [...] que se caracterizam por serem: (a) independentes da unidade de negócio, ou seja, não são partes relacionadas; (b) conhecedores do ativo ou passivo, com base em todas as informações disponíveis, incluindo informações que possam ser obtidas por procedimentos de *due diligence*; (c) capazes de negociar o ativo ou passivo, isto é, que seja motivado a negociá-lo, mas não forçado ou levado a fazê-lo.

Na legislação temos o conceito de valor justo trazido pela Lei n. 6.404/76 que, em seu artigo 183, diz que se considera valor justo:

[...] 1) o valor que se pode obter em um mercado ativo com a negociação de outro instrumento financeiro de natureza, prazo e risco similares; [...] 2) o valor presente líquido dos fluxos de caixa futuros para instrumentos financeiros de natureza, prazo e risco similares; ou [...] 3) o valor obtido por meio de modelos matemático-estatísticos de precificação de instrumentos financeiros.

Para Martins *et al.* (2013) a norma especifica que o valor justo, logo, refere-se a um valor de saída (venda), ao contrário da mensuração pelo custo em que se considera o valor de entrada (compra). Os autores reforçam essa afirmação ao dizerem que “uma mensuração a valor de saída

resulta em um valor que reflete o embolso proporcionado pela saída do ativo do patrimônio da empresa, tal como o preço de mercado” (MARTINS *et al.*, 2013, p. 165).

O problema percebido é que nem sempre o ativo ou passivo possui preço de cotação no mercado e não havendo item idêntico observável se faz necessário o uso de técnicas de mensuração. Assim, o valor justo é construído para simular uma transação de venda do ativo a partir do ponto de vista dos participantes do mercado, com suas premissas de precificação usuais e maximizando as informações (*inputs*) observáveis (MARTINS *et al.*, 2013). Para tanto “a mensuração do valor justo deve considerar atributos específicos do ativo ou passivo, por exemplo, sua condição ou localização e restrições de venda ou uso na data da mensuração.” (PETTERSSON *et al.*, 2010, p. 283).

Desta forma, para qualificar as avaliações do valor justo são utilizadas três técnicas específicas: abordagem de mercado, abordagem de renda e abordagem de custo, tendo estas a receita e o lucro futuro como aspectos principais. (PETTERSSON *et al.*, 2010; MARTINS *et al.*, 2013).

2.3 ANÁLISE DA CAPACIDADE DE SOLVÊNCIA ATRAVÉS DE ÍNDICES CONTÁBEIS

A análise financeira de balanços permite aos usuários das demonstrações contábeis – pessoas físicas, jurídicas, acionistas, dirigentes, bancos, fornecedores entre outros relacionados à empresa – a avaliação do patrimônio da entidade e das decisões tomadas, tanto de fatos ocorridos no passado como seus reflexos em projeções futuras contempladas pelo orçamento financeiro – a partir das informações fornecidas pelo contador (MATARAZZO, 2017). “Acionistas existentes e em potencial estão interessados nos níveis atuais e futuros de retorno e risco da empresa, que afetam diretamente o preço da ação” (GITMAN, 2010, p. 48).

Um dos pontos mais importantes da análise de balanços é o cálculo e a avaliação do significado de quocientes – técnica cujo desenvolvimento é um dos mais importantes da Contabilidade. Esta ferramenta permite ao usuário da informação, em utilização no processo de tomada de decisão, extrair tendências e comparar os quocientes com padrões estabelecidos previamente. Esta análise tem a finalidade não somente de evidenciar informações de fatos passados, mas também utilizá-las como base para percepção de acontecimentos futuros; logo, possibilitando a identificação de padrões de comportamento e permitindo a elaboração de ações preditivas (IUDÍCIBUS, 2017).

Para Brigham e Ehrhardt (2016) os indicadores financeiros são desenvolvidos com intento de extrair informações relevantes que podem não ser óbvias somente pela análise das demonstrações financeiras de uma empresa, além disso afirmam que a análise de indicadores fornece comparações padronizadas. As técnicas de análise de balanços através de índices seguiram a tendência natural da sociedade moderna e, com o passar dos anos, foram aprimoradas e refinadas, tornando-se matéria de estudos nas universidades, contemplando estudos desenvolvidos de estatística e matemática (MATARAZZO, 2017).

Padoveze (2010) e Iudícibus (2017) utilizam o termo solvência como sinônimo de liquidez. Nesse sentido, Chiavenatto (2014, p. 100) corrobora afirmando que “para se avaliar o grau de liquidez ou solvência da empresa, utiliza-se uma variedade de índices de liquidez”.

2.3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ

O índice de liquidez é a medida da capacidade de uma empresa pagar suas obrigações de curto prazo à medida que estas vencem (GITMAN, 2010). A capacidade que uma empresa tem de soldar seus compromissos pode ser avaliada através de índices de liquidez considerando o longo prazo, o curto prazo e o prazo imediato (MARION, 2013). Para Braga *et al.* (2004), o estudo das demonstrações contábeis pode fornecer informações de solvência, da situação financeira e da situação econômico-financeira – quando se trata da geração de lucros. Os autores ressaltam que para uma situação econômico-financeira ser considerada ideal é preciso adequado equilíbrio entre sua liquidez e rentabilidade.

A comprovação de solidez financeira que garanta a capacidade da empresa em pagar os compromissos assumidos com terceiros pode ser evidenciada pelos quocientes de liquidez (RIBEIRO, 2014).

Os índices de liquidez utilizados nesse estudo são apresentados no Quadro 2.

Quadro 2 – Índices de liquidez, fórmula e interpretação.

Índice	Fórmula	Interpretação
Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	Quanto maior, melhor

Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto maior, melhor
Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto maior, melhor

Fonte: adaptado de Matarazzo (2017).

Os indicadores de liquidez representam quantas unidades monetárias de capital próprio a companhia possui para contrapor cada unidade monetária de capital de terceiros investida no seu passivo. Dessa forma, uma empresa, por exemplo, que apresenta um determinado índice de liquidez com valor igual a 2 possui para cada unidade monetária de exigibilidade, pertencente ao passivo abrangido pelo índice, 2 unidades monetárias em seu ativo para contrapô-la (IUDÍCIBUS, 2017).

2.3.1.1 ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

Este índice exhibe a suficiência dos recursos de curto prazo e longo prazo, ou seja, do Ativo Circulante e do Realizável a Longo Prazo, para saldar as obrigações totais da empresa assumidas com terceiros (RIBEIRO, 2014). Este quociente é utilizado com o intuito de se ter uma percepção da situação financeira da empresa e sua capacidade de solvência, considerando que o recebimento dos ativos e a liquidação dos passivos podem ter prazos diferenciados (IUDÍCIBUS, 2017).

2.3.1.2 ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Marion (2013) afirma que o índice de liquidez corrente é utilizado para a análise de liquidez no curto prazo. Para melhor entendimento dos componentes do cálculo:

Ativo circulante normalmente inclui disponíveis, títulos negociáveis, contas a receber e estoques. Passivo circulante inclui contas a pagar, títulos a pagar em curto prazo, vencimentos correntes de dívida de longo prazo, provisões para impostos e outras despesas. (BRIGHAM; EHRHARDT, 2016, p. 83).

Iudícibus (2017) destaca que esse quociente relaciona os valores disponíveis imediatamente e os conversíveis em dinheiro (de curto prazo) com as dívidas de curto prazo, apresentando-os no cálculo como numerador e denominador, respectivamente.

O índice mostra quanto a empresa possui em ativos circulantes para cada unidade monetária de passivo (MATARAZZO, 2017) e quanto maior o índice de liquidez corrente, maior a capacidade de solvência da empresa (GITMAN, 2010). Chiavenato (2014) explica que quando o índice de liquidez é igual a 1, significa que o ativo circulante é igual ao passivo circulante, sendo assim, quando o valor do índice de liquidez corrente for menor que 1, a empresa dependerá de resultados futuros, renegociação de dívidas ou liquidação de ativos não circulantes para garantir sua solvência.

Iudícibus (2017) alerta para fatores de diminuição da validade do quociente como indicador de liquidez, visto que, o numerador é composto por itens com grau de conversibilidade variados, como disponibilidades imediatas, recebíveis que podem compreender devedores insolváveis, e, estoques com longos prazos de realização ou, até mesmo, com perdas em caso de deterioração.

2.3.1.3 ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

Esse índice assemelha-se ao de liquidez corrente, com a diferença de que este subtrai em seu cálculo os valores de estoques (GITMAN, 2010).

A liquidez do estoque pode ser baixa devido à sua composição variada, apresentando itens inacabados ou itens de utilização específica, além de que, quando os itens do estoque são vendidos à prazo ainda passam pelo processo de conversão em contas à receber, para então transformar-se em caixa e disponibilidades. (GITMAN, 2010). Brigam e Ehrhardt (2016, p. 85) reforçam o exposto anterior afirmando que “estoques são o líquido mínimo do ativo circulante de uma empresa, portanto são o ativo circulante em que é mais provável que ocorram perdas em caso de falência”.

Iudícibus (2017, p. 107) considera este índice “uma variante muito adequada para se avaliar conservadoramente a situação de liquidez da empresa”. É importante um indicador que mostra a capacidade de uma empresa cobrir seu passivo sem a utilização do estoque (BRIGHAM; EHRHARDT, 2016). Este índice fornece uma avaliação de qualidade superior ao índice de

liquidez geral em situações em que o estoque não pode ser facilmente liquidado (GITMAN, 2010).

Segundo Gitman (2010, p. 52) “O índice de liquidez seca só fornece uma medida melhor da liquidez geral quando o estoque da empresa não pode ser facilmente convertido em caixa. Se o estoque for líquido, o índice de liquidez corrente será uma medida mais preferível da liquidez geral”.

Quadro 3: Liquidez seca x liquidez corrente

Liquidez	Liquidez Corrente		
	Nível	<i>Alta</i>	<i>Baixa</i>
Liquidez Seca	<i>Alta</i>	Situação financeira boa	Situação financeira em princípio insatisfatória, mas, atenuada pela boa Liquidez Seca. Em certos casos pode até ser razoável
	<i>Baixa</i>	Situação financeira em princípio satisfatória. A baixa Liquidez Seca não indica necessariamente comprometimento da situação financeira. Em certos casos pode ser sintoma de excessivos estoques “encalhados”	Situação financeira insatisfatória

Fonte: adaptado de Matarazzo (2017).

2.3.2 ESTRUTURA DE CAPITAL E ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

As obrigações de uma companhia são apresentadas no balanço patrimonial como passivo exigível. Essas são classificadas como Passivo Circulante quando vincendas dentro do exercício social seguinte e Passivo não Circulante quando tiverem prazo de vencimento maior (MARTINS *et al*, 2013).

Matarazzo (2017) subdivide as dívidas em três grupos:

- Créditos de funcionamento: fornecedores, salários, impostos, encargos sociais e despesas a pagar. Com exceção de fornecedores, a tendência é que os créditos de funcionamento não tenham grande oscilação.
- Financiamentos: recursos obtidos em instituições privadas ou oficiais para financiar aplicações específicas no ativo circulante ou no ativo não circulante. São recursos utilizados por

um determinado período de tempo, que a empresa devolve em parcelas mensais, semestrais ou anuais.

- Empréstimos bancários: créditos obtidos junto à instituições financeiras a curto ou médio prazo. Destinam-se a complementar o financiamento do Ativo Circulante.

O índice de endividamento de uma empresa é matéria de muita atenção para os acionistas existentes, acionistas em potencial e, até mesmo, para os credores da empresa. A situação de endividamento da empresa sinaliza a participação de capital de terceiros na geração de lucros e financiamento de suas operações. Quanto maior o grau de endividamento, maior o risco de solvência. (GITMAN, 2010).

Os índices de estrutura de capitais utilizados nesse estudo são apresentados no Quadro 4.

Quadro 4 – Índices de estrutura de capitais, fórmula e interpretação.

Índice	Fórmula	Interpretação
Grau de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	Quanto menor, melhor.
Composição do Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	Quanto menor, melhor.
Imobilização dos Recursos não Correntes	$\frac{\text{Ativo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	Quanto menor, melhor.

Fonte: adaptado de Matarazzo (2017).

2.3.2.1 GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A partir do balanço patrimonial podemos compreender as origens do capital investido na empresa – o ativo revela o capital próprio da empresa, enquanto o passivo nos mostra a participação do capital de terceiros, ou, pessoas estranhas ao negócio. Este indicador apresenta a proporção entre ambos (RIBEIRO, 2014).

O capital de terceiros é representado pelo passivo circulante e o exigível a longo prazo – (SILVA, 2017).

2.3.2.2 COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

Esse indicador, também conhecido como, quociente de participação de dívidas de curto prazo sobre o endividamento total, revela o percentual de suas dívidas vincendas em curto prazo (IUDÍCIBUS, 2017; MATARAZZO, 2017). Existe uma diferença entre a empresa possuir dívidas de curto prazo que devem ser liquidadas com recursos gerados a curto prazo, e, dívidas de longo prazo, onde a empresa dispõe de tempo para a geração de recursos para liquidação futura (MATARAZZO, 2017; SILVA, 2017).

2.3.2.3 IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS NÃO CORRENTES

Devido ao fato de que os itens do ativos permanente possuem uma grande variação em seus prazos de vida útil, não é necessário que o financiamento destes seja feito somente com recursos disponíveis ou de curto prazo, sendo assim, a utilização de capital de terceiros de longo prazo pode ser empregado para a aquisição de ativos imobilizados, desde que seu tempo de financiamento não exceda seu tempo de vida útil – preferivelmente – (MATARAZZO, 2017).

2.4 ESTUDOS RELACIONADOS

Bozzolan, Laghi e Mattei (2016) realizaram uma pesquisa das implicações da mudança de tratamento contábil das plantas portadoras no âmbito internacional a partir das mudanças no escopo das IAS 41 e 16. Primeiramente, os autores analisaram os aspectos gerais da versão anterior da norma (IAS 41), conceitos abrangidos, preceitos e modo de mensuração dos ativos tratados por esta. Por seguinte, os autores focaram na minuta de exposição das emendas do IAS 41 emitida em 2012, analisando as razões, as atividades e os processos que levaram à mudança de tratamento contábil das plantas portadoras, de um ponto de vista acadêmico e de formadores de padrões. Então, os autores examinaram as preocupações e críticas levantadas pelos praticantes e estudiosos de Contabilidade que levaram ao esboço das emendas. Desta forma, os autores identificaram os possíveis problemas resultantes da implantação dos novos requerimentos da norma. Os autores concluíram que a norma não é tão clara quanto ao procedimento a ser utilizado quando há mudanças no reconhecimento inicial de um ativo como planta portadora e há uma subsequente mudança de reconhecimento. Também, apontam que a alteração da norma separa as plantas portadoras e seus produtos agrícolas em dois tipos diferentes de ativos e com diferentes

tipos de mensuração, pois, o primeiro acaba tratado como ativo não circulante e o segundo como ativo circulante, essa separação poderá trazer situações de *impairment* às plantas portadoras, maior complexidade e subjetividade na mensuração dos ativos biológicos que estão crescendo na planta portadora e dessa forma reduzir a volatilidade dos ganhos e perdas. Quanto ao reconhecimento inicial os autores ressaltam que as plantas portadoras passaram, por fazer parte do IAS 16, a ser reconhecidas pelo custo de implantação, como que um maquinário desenvolvido pela própria entidade, portanto, a mesma deverá determinar o tempo de vida útil do ativo para poder depreciá-lo. Os autores mencionam que o IASB deveria melhorar as emendas adicionando orientações que ajudassem o usuário com foco na comparabilidade entre as diferentes práticas contábeis e sugerem que pesquisas futuras onde os impactos das mudanças possam ser valorados sejam conduzidas.

Com o propósito de analisar o reflexo das alterações no tratamento contábil das plantas portadoras Lerner, Almeida e Souza (2017) desenvolveram um estudo das Notas Explicativas (NE's) de vinte e duas empresas listadas na BM&FBovespa, no ano de 2016, detentoras de ativos biológicos, dentre estas, sete detentoras de plantas portadoras. Os autores elaboraram um *checklist* que continha seis quesitos de atendimento à normativa: evidenciação das alterações para plantas portadoras; descrição de forma descritiva ou quantitativa de cada grupo de ativos biológicos; evidenciação de algum ativo que se caracterize como planta portadora; qual planta viva a companhia considerou como planta portadora; método de mensuração utilizado para as plantas portadoras; e, quais as mudanças na contabilização de ativos a partir das alterações normativas. Os autores evidenciaram, já na etapa de coleta de dados, a escassez de informações sobre ativos portadores e que mesmo possuindo ativos biológicos muitas companhias não evidenciaram a existência ou não de plantas portadoras. Em conclusão os autores apontam que as empresas estudadas estão adotando as modificações propostas pela norma, apesar de o nível de detalhamento informacional ser baixo. Sugeriram para pesquisas futuras a ampliação do período da amostra, maior detalhamento dos impactos financeiros resultantes de tal mudança, a avaliação da evolução do nível de observância da amostra estudada em relação aos requisitos da norma vigente, bem como, a aplicação de estudos semelhantes em empresas de capital fechado.

Para verificar a prática contábil de evidenciação de ativos biológicos nas Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP's), segundo as orientações da NBC TG 29, Figueira e Ribeiro (2015) realizaram uma pesquisa por meio de um *checklist* em um universo de trinta companhias

de capital aberto listadas na BM&FBovespa no período de 2008 a 2012 - a escolha do período da amostra se deu pelo fato de que a adoção à norma ocorreu no ano de 2010, e, anteriormente a evidenciação específica de ativos biológicos era voluntária, portanto, distinta entre as empresas. Por não existir outrora orientações amplamente aceitas e específicas para a atividade rural o *checklist* desenvolvidos pelas autoras foi baseado nos preceitos da NBC TG 29 e continha informações a respeito da materialidade, caracterização (informações descritivas divulgadas) e métodos de mensuração dos ativos biológicos. Em conclusão, as autoras perceberam que a quantidade e o detalhamento das informações se exceliram a partir das imposições da NBC TG 29, antes de sua emissão as informações sobre ativos biológicos, segundo as autoras, eram escassas e superficiais. O método de avaliação utilizado mais assinalado na amostra foi o de fluxo de caixa. Quanto à materialidade, todas as empresas possuíam saldos de ativos biológicos com representatividade significativa em comparação ao ativo total. Enfatizam, as autoras, que a maior complexidade da avaliação a valor justo trouxe como consequência a necessidade de divulgações melhores de informações relevantes, entretanto, não significa uma utilidade elevada das demonstrações contábeis para os usuários, mas sim, apenas quesitos para o cumprimento de obrigações normativas e legais. A escassez de informações sobre as premissas utilizadas para a determinação do valor justo pode comprometer o grau de comparabilidade entre as empresas e, com isso, o processo de tomada de decisão por parte dos usuários externos das DFP's. As autoras sugeriram pesquisa futura que perscrute a opinião de usuários externos a respeito das imposições da NBC TG 29 e, também, que verifique se houve um aumento do atendimento às características qualitativas e de melhoria com a evolução da informação contábil trazida pela norma.

Com o intuito de analisar e interpretar índices contábeis, Marchner e André (2017) conceberam uma pesquisa com três empresas de capital aberto listadas na BM&FBovespa do ramo de comercialização de autopeças nos períodos compreendidos entre 2011 à 2015. Seu propósito foi evidenciar os possíveis impactos da crise econômica nacional no ano de 2015 no referido setor. Para tanto, os autores utilizaram, após revisão bibliográfica, os índices financeiros de liquidez (corrente e seca), de atividade (giro de estoque e do ativo total), grau de endividamento, margem de lucro (bruto, operacional e líquido), retorno do ativo total, retorno do ativo próprio e lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização, em uma análise em corte transversal das DFP's. Os autores obtiveram a conclusão de que, na amostra pesquisada, apenas uma das empresas sofreu um grande impacto devido à crise econômica do mercado

brasileiro no período – com prejuízos altíssimos e índices ruins de desempenho, segundo os autores –, outra teve queda em seus resultados e a terceira empresa não sofreu qualquer impacto. Os autores sugeriram como pesquisas posteriores a abrangência do estudo dos impactos da crise econômica do período de 2015 em outros setores da indústria, bem como a utilização de outros indicadores que não foram utilizados em sua pesquisa.

Sanguinetti, Bianchi e Victor (2016) elaboraram um estudo, motivados pela importância do setor na economia do país, utilizando índices contábeis de desempenho econômicos e financeiros a fim de evidenciar a capacidade de solvência das duas maiores empresas do ramo de construção civil listadas na BM&FBovespa: a Cyril Brazil Realty S/A e a MRV Engenharia e Participações S/A. Essa pesquisa foi realizada com os dados referentes aos períodos abrangidos pelos anos de 2012 a 2015 e foram utilizadas técnicas de análise de demonstrações contábeis para a obtenção dos dados. Os autores utilizaram os índices de liquidez geral, liquidez corrente, liquidez seca e liquidez imediata, bem como índices de estrutura de capital para revelar o grau de endividamento das companhias estudadas. Conclusivamente, os autores apontaram que no período investigado ambas companhias possuem plena capacidade de honrar seus compromissos, com pelos menos 50% a mais de bens e direitos comparados às obrigações – resultado evidenciado pelo indicador de liquidez geral. A estrutura de capital das empresas revela que estas possuem um percentual maior de capital de terceiros que capital próprio, contudo, a maior parte deste capital representa passivos de longo prazo, assim sendo, segundo os autores, esses passivos são financiadores dos ativos, sendo considerados de boa qualidade e objetividade. Sanguinetti, Bianchi e Victor (2016) sugerem que, como as conclusões deste estudo podem não se aplicar à diferentes períodos, bem como, outras empresas do ramo, estudos futuros que utilizem períodos divergentes e com mais empresas do ramo poderiam somar-se ao estudo realizado pelos autores trazendo uma visão mais ampla da temática.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa é de natureza aplicada aos problemas práticos da Ciências Contábeis, com abordagem predominantemente qualitativa do problema, segundo Minayo *et al.* (1994) a pesquisa qualitativa se caracteriza pela análise e interpretação dos dados obtidos. Porém, esse processo depende das demais etapas da pesquisa que a precedem. O autor esclarece que a insuficiência de

dados, a falta de clareza nos objetivos e a falta de fundamentação teórica, formariam preceitos impeditivos para a fase de análise e interpretação dos dados.

Como metodologia de análise foi utilizada a análise de conteúdo, que tem se caracteriza por um modelo concreto e operacional de investigação. Deste modelo utilizamos as etapas: pré-análise dos dados, descrição analítica e interpretação referencial (BARDIN, 2004).

A coleta e extração dos dados se deu a partir de pesquisa documental. De acordo com Pimentel (2001), neste tipo de pesquisa, organiza-se o material, processando a leitura de acordo com critérios de análise pré-estipulados, buscando averiguar o procedimento para deixá-lo inteligível. Corroborando com o autor, Godoy (1995), afirma que os documentos constituem uma rica fonte de dados, segundo a autora há três aspectos que merecem atenção especial por parte do investigador: a escolha dos documentos – que não se dá de maneira aleatória, mas sim de acordo com propósitos, ideia ou hipóteses –, o acesso a eles e a sua análise. Dessa forma, essa etapa representa a pré-análise, onde, segundo Bardin (2004) são escolhidos os documentos que serão submetidos à análise.

As informações necessárias para pesquisa foram extraídas do banco de dados da Economática[®], essas informações consistem em saldos das contas de Ativo Total, Passivo Total, Ativos Biológicos de Longo Prazo, Ativos Biológicos de Curto Prazo, Ativo Circulante e não Circulante, Passivo Circulante e não Circulante e Patrimônio Líquido. Obtivemos uma amostra em um universo populacional de 366 empresas listadas na B3 a partir do filtro com os seguintes critérios selecionados por intencionalidade: i) empresas possuíntes de ativos biológicos de curto prazo e longo prazo; ii) Demonstrações Financeiras Padronizadas – com referência no último trimestre (dezembro) – dos exercícios compreendidos entre 2013 e 2017. Foi obtido 21 companhias que possuíam valores nas contas Ativos Biológicos no ativo circulante e/ou Ativos Biológicos não circulante. Dentre estas, três companhias tinham saldo apenas no ativo circulante, 11 apenas no ativo não circulante e sete possuíam saldos em ambos, totalizando uma amostra de 21 companhias.

Através da análise de conteúdo foram investigadas as Notas Explicativas das 21 empresas para que se obtivesse informações qualitativas a respeito dos saldos destas contas – com o intuito de perceber a presença de saldo de ativos com características de ativos portadores (*bearer assets*), evidenciados ou não como tais –, bem como, informações que expusessem as políticas contábeis utilizadas no tratamento dos ativos envolvidos neste estudo e descrições dos itens que

compunham as contas analisadas no período. Buscou-se uma descrição analítica dos dados investigados nas NE's.

Assim obtivemos a amostra de seis companhias: Biosev S.A., Brasil Agro, Marfrig Global Foods, São Martinho, SLC Agrícola e WLM Indústria e Comércio S.A.

A partir dos dados obtidos no banco de dados da Economática[®], foram aplicadas as fórmulas para a obtenção dos índices de liquidez e dos quocientes de estrutura de capitais.

Após, analisou-se horizontalmente os quocientes supracitados e verticalmente e horizontalmente os saldos das contas necessárias para o entendimento destes indicadores. Por conseguinte, realizou-se a interpretação referencial dos resultados obtidos, buscando-se uma relação entre a mudança normativa tratada nesse estudo e as variações dos quocientes analisados. Dessa forma, foi possível verificar o possível impacto na capacidade de solvência das companhias possuidoras de plantas portadoras antes e depois da retificação da NBC TG 29.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Ao analisarmos as Notas Explicativas da companhia Biosev S.A., percebemos que a empresa passou a reconhecer, a partir de 1 abril de 2016, as soqueiras de cana-de-açúcar como plantas portadoras, determinando sua reclassificação para o Ativo Imobilizado e sua mensuração pelo custo de implantação e subsequente amortização.

Porém, a cana-de-açúcar em pé permanece no Ativo Biológico e continua sendo mensurada pelo valor justo menos o custo de venda e é evidenciada no Ativo Circulante. Ou seja, a empresa evidencia – nos exercícios anteriores de 2013, 2014 e 2015 - que a soqueira e a cana-de-açúcar são reconhecidas no mesmo ativo biológico, uma vez que, pelo entendimento da empresa, a produção agrícola não pode ser reconhecida separadamente do ativo biológico referente até o momento da colheita, então, ambos são reconhecidos como Ativos Biológicos não Circulante. E, passa a tratá-los como Ativo Imobilizado e Ativos Biológicos Circulantes, respectivamente, nos exercícios de 2016 e 2017. Percebemos que essa complexidade de reconhecimento e mensuração foi apontada por Bozzolan, Laghi e Mattei (2016) em seu estudo.

Com isso, podemos depreender das informações pertinentes às NE's que os saldos contidos na conta de Ativos Biológicos, para os anos de 2013, 2014 e 2015, compreende soqueiras de cana-de-açúcar com seus respectivos produtos agrícolas. Dessa forma, após a

reclassificação, os ativos biológicos de 2015 para 2016 sofrem uma alteração de 26% para 12% de representatividade no Ativo Total.

A empresa evidencia em 2016 a adoção da norma e divulga os ajustes das contas de Ativo Biológico e Ativo Imobilizado.

Podemos acompanhar a evolução das mudanças nos indicadores conforme a Tabela 1.

Tabela 1 – Quocientes de Liquidez e Estrutura de Capitais da Biosev S.A.

Indicador	Exercício				
	2013	2014	2015	2016	2017
Liquidez Geral (nº índice)	0,6	0,5	0,6	0,4	0,3
Liquidez Corrente (nº índice)	0,7	0,7	0,7	0,8	0,7
Liquidez Seca (nº índice)	0,4	0,3	0,4	0,5	0,5
Grau de Endividamento (%)	258,4	718,4	-19.146,1	-2.180,2	-698,9
Composição do Endividamento (nº índice)	0,391	0,434	0,360	0,340	0,420
Imobilização dos recursos não Correntes (mil R\$)	3.832.385	3.489.739	3.304.760	4.200.224	4.026.446

Fonte: dados da pesquisa.

A mudança abrupta percebida no grau de endividamento da companhia se dá devido aos acúmulos de prejuízos no resultado dos exercícios de 2015 a 2017. Ressaltamos, porém, que essa alteração não está relacionada à mudança normativa tratada nesta pesquisa, e sim aos resultados dos exercícios em que ocorrem – não obstante que ocorra no período concomitante. Essa alteração na estrutura de capitais se refletiu em uma redução da liquidez geral da empresa. Depreende-se que, segundo Chiavenato (2014), essa companhia dependeria de resultados futuros, renegociação de dívidas ou liquidação de ativos não circulantes para garantir sua solvência, pois, seu índice de liquidez geral é menor que 1 no período analisado.

A Brasil Agro informa as alterações trazidas pela mudança normativa a partir de 1 de julho de 2016. A companhia passa a reconhecer plantas vivas – soqueira – na conta de Ativo Imobilizado e sua mensuração pelo custo e com depreciação subsequente.

A partir da mudança a empresa passa a adotar o modo de mensuração a valor justo menos o custo de venda para seus ativos biológicos consumíveis, que são a cana-de-açúcar em pé e seus frutos, e os reclassifica como ativos circulantes em vez de ativos não circulantes – como eram

classificadas nos exercícios de 2013 a 2015. A empresa detém, além das plantações de cana-de-açúcar, plantações de grãos, classificados como ativos biológicos circulantes, e, criação de gado para produção, classificados como ativos biológicos não circulantes.

Na conta de Ativo Imobilizado está evidenciado o item “Cana”, que podemos entender como a planta portadora soqueira de cana, antes do processo de desenvolvimento da cana em pé, ou, estando no período de entressafra, já teve seu produto agrícola separado.

Na Tabela 2, são apresentados os indicadores da Brasil Agro.

Tabela 2 – Quocientes de Liquidez e Estrutura de Capitais da BrasilAgro.

Indicador	Exercício				
	2013	2014	2015	2016	2017
Liquidez Geral (nº índice)	3,5	3,4	5,6	4,2	3,4
Liquidez Corrente (nº índice)	1,4	1,3	4,0	2,1	1,4
Liquidez Seca (nº índice)	1,2	1,2	3,6	2,0	1,3
Grau de Endividamento (%)	35,9	34,6	17,8	25,0	32,7
Composição do Endividamento (nº índice)	0,640	0,749	0,706	0,592	0,748
Imobilização dos recursos não Correntes (mil R\$)	14.549	12.485	10.248	26.049	58.518

Fonte: dados da pesquisa.

Podemos perceber que os índices de liquidez da companhia, que vinham crescente do exercício de 2014 a 2015, sofre uma queda nos exercícios seguintes. Dessa forma, podemos inferir que as alterações trazidas pela mudança normativa influenciaram sensivelmente nestes índices, devido à significativa representatividade das plantas portadoras nos ativos totais da companhia – aproximadamente 3% dos ativos totais. Ainda assim, a empresa continua a gozar de uma situação financeira boa, conforme Matarazzo (2017), sem riscos de liquidez, considerando o grau de endividamento nos anos anteriores e posteriores à alteração normativa e, dado os altos índices de liquidez geral.

A Marfrig classifica bovinos e aves como ativos biológicos, separando-os em correntes aqueles destinados à produção de carne e /ou produtos industrializados nos próximos 12 meses, e, não correntes as aves vivas tidas como matrizes destinadas a produção de novas aves. Suas aves classificadas como ativo biológico não corrente têm características de *bearer asset*, porém, apesar

da empresa evidenciar em suas NE's que a mensuração é feita pelo custo de implantação do ativo e a amortização é linear de acordo com a vida útil dos animais, a empresa não as classifica como ativo imobilizado. Portanto, não podemos comprovar a existência de impacto na capacidade de solvência dessa companhia, pois, não houve a reclassificação dos ativos tratados pela normativa deste estudo. No período analisado a média dos Ativos Biológicos possuídos pela empresa representam 9% do Ativo Total.

A companhia São Martinho divulga em suas NE's que classifica a cana-de-açúcar como planta portadora e que seu ciclo produtivo econômico é de seis anos. Dessa forma, a empresa passa a adotar em 1 de abril de 2016 o custo de implantação menos a amortização como forma de mensuração desse ativo e o classifica como ativo imobilizado em vez de ativo biológico. Até 31 de março de 2016 a empresa classificava sua plantação de cana-de-açúcar como ativos biológicos em conta do ativo circulante. Portanto, nos exercícios anteriores à mudança da norma companhia classificava a cana em pé e a lavoura de cana-de-açúcar como ativos biológicos, mensurados pelo valor justo menos as despesas com vendas, e, a partir das retificações da NBC TG 29 separa a planta portadora do produto agrícola.

Na Tabela 3, são apresentados os indicadores da São Martinho.

Tabela 3 – Quocientes de Liquidez e Estrutura de Capitais da São Martinho.

Indicador	Exercício				
	2013	2014	2015	2016	2017
Liquidez Geral (nº índice)	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Liquidez Corrente (nº índice)	1,2	1,3	1,4	1,6	1,8
Liquidez Seca (nº índice)	0,9	0,8	0,9	1,1	1,3
Grau de Endividamento (%)	139,7	201,8	186,6	155,2	175,1
Composição do Endividamento (nº índice)	0,300	0,280	0,276	0,264	0,300
Imobilização dos recursos não Correntes (mil R\$)	2.614.698	3.210.477	3.268.061	3.972.578	5.100.886

Fonte: dados da pesquisa.

Nesta companhia, contudo, o índice de liquidez geral permanece constante – com valor de 0,6 – em todo o período analisado no presente estudo. Podemos inferir que, mesmo havendo uma representatividade de 10% em média, em relação aos ativos totais, não houve impacto na

capacidade de solvência da empresa. Percebemos, também, um aumento da liquidez corrente de 1,2 para 1,8 e da liquidez seca de 0,9 para 1,3 no período estudado, o que indica, segundo Matarazzo (2017), uma melhora na situação financeira da empresa, porém, seu índice de liquidez geral permanece menor que 1, o que mostra que a empresa deverá adotar ações futuras para garantir sua solvência.

A SLC Agrícola S.A possui plantações de cana-de-açúcar e as reconhece como ativos portadores. A companhia divulga em suas NE's as retificações da NBC TG 29 e informa que passa a adotá-las a partir de 1 de janeiro de 2016. Dessa forma, a companhia evidencia tais ativos em conta no ativo imobilizado, os mensura pelo custo de implantação deduzindo a depreciação referente, com vida útil estimada de 6 anos. Anteriormente à retificação, a empresa tratava a produção de cana-de-açúcar como ativo biológico não circulante, mensurada pelo valor justo menos o custo de venda. Nessa companhia podemos perceber que os indicadores de liquidez aumentaram no período analisado, e que, a mudança de classificação das plantas portadoras não influenciou na capacidade de solvência desta devido ao exíguo valor destes ativos frente aos ativos totais da empresa, em média 0,07%. A empresa apresentou um leve aumento no seu grau de endividamento que cresce de 88,0 de 2014 a 122,0 em 2015, que novamente decresce a 95,9 em 2017, porém, esta alteração não está relacionada às exigências trazidas pela norma tratada nesse estudo, e sim, à atividade operacional.

Em suas NE's, a companhia WLM Indústria e Comércio S.A. divulga aos usuários de suas demonstrações as mudanças em políticas contábeis exigidas pela retificação da NBC TG 29, apontando o início da aplicação da norma datada em 1 de janeiro de 2016. Assim como a companhia Marfrig, a WLM possui animais (bovinos) utilizados para a reprodução que se caracterizam como ativos portadores (*bearer assets*), classificando-os no ativo não circulante na subconta ativos biológicos, e sua depreciação ocorre à quota de 10% ao ano.

A empresa determina que os bezerros mantidos até a desmama são considerados rebanho em formação, sua avaliação é feita pelo custo de formação e esse custo é alocados às matrizes no período de gestação. Após a desmama os bovinos são reclassificados para a conta de ativos biológicos no ativo circulante e sua mensuração passa a ser pelo valor justo menos o custo de venda.

Percebemos que nessa companhia não houveram reclassificações de ativos com características de ativos portadores, portanto, não existe a possibilidade de que as exigências

criadas pela retificação da NBC TG 29 possam influir sobre a capacidade de solvência desta. Além disso, os Ativos Biológicos da companhia possuem baixa representatividade em relação ao Ativo Total, com média de 3% no período analisado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ressaltamos a importância da temática abordada, pelo fato de que – por ser uma alteração recente na normativa das práticas contábeis – há pouca pesquisa dos impactos resultantes nas empresas possuintes do tipo de ativo tratado neste estudo. E, visto que, é grande a participação da agricultura na economia brasileira, mais aprofundamento dos assuntos correlatos se fazem necessários.

A partir das informações obtidas nesse estudo percebeu-se que a normativa brasileira carece de aprimorar a conceituação de *bearer assets* (ativos portadores) em um sentido mais amplo do que o tratado na NBC TG 29, que declara como tais somente as plantas vivas. Essa lacuna na abrangência do conceito permite que empresas se abstenham de classificar corretamente ativos de origem não vegetal com características de ativos portadores, no caso, os animais utilizados como matrizes para reprodução, existentes nas companhias WLM Indústria e Comércio S.A e Marfrig.

Quanto ao impacto oriundo das mudanças de classificação das plantas portadoras, exigidas pela retificação da norma tratada nesse estudo, obtêm-se a conclusão de que, no período analisado, as empresas diretamente relacionadas ao escopo da NBC TG 29 compõem uma amostra de 21 empresas de um total de 366 empresas listadas na B3. E, ainda, dentro desta amostra apenas 6 estavam em suspeição de terem sofrido efeito direto na capacidade de solvência devido ao fato de possuírem ativos com características de ativos portadores, evidenciados ou não. Ainda assim, a representatividade do impacto na maioria destas foi ínfimo ou imperceptível. Apenas uma companhia, a Brasil Agro, apresentou sensibilidade em seus índices de liquidez devido à reclassificação de suas soqueiras de cana-de-açúcar, porém, as alterações percebidas não comprometem à capacidade de solvência da empresa. Portanto, a retificação da NBC TG 29, alterando a classificação contábil de um ativo antes tido como circulante e agora como não circulante, ofereceu baixíssimo impacto na capacidade de solvência da maioria das empresas que, dentre as suas políticas contábeis, aderem a esta norma. O desdobramento em estudos posteriores

pode explorar mais amplamente o impacto financeiro da reclassificação das plantas portadoras, uma vez que, ao alterar a forma de mensuração deste tipo de ativo, excluiu-se a possibilidade de ganhos e perdas oriundos da reavaliação à valor justo.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2004.

BARROS, C. C. *et al.* O impacto do valor justo na mensuração dos ativos biológicos nas empresas listadas na BM&FBOVESPA. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ (online)**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 3, pg. 41-59, set /dez, 2012.

BRAGA, R. *et al.* Uma proposta para a análise integrada da liquidez e rentabilidade das empresas. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 15, n. special, p. 51-64, jun, 2004.

BOZZOLAN, S.; LAGHI, E.; MATTEI, M. Amendments to the IAS 41 and IAS 16 – Implications for accounting of bearer plants. **Agricultural Economics**, Praga, v. 62, n. 4, pg. 160-166, 2016.

BRIGHAM, E. F.; EHRHARDT, M. C. **Administração financeira: teoria e prática**. Tradução Noveritis do Brasil. 3. ed. SP: Cengage Learning, 2016.

CHIAVENATO, I. **Gestão financeira: uma abordagem introdutória**, 3. ed. Barueri: Manole, 2014.

CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Pronunciamento técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado**. Junho, 2009.

_____. **Pronunciamento técnico CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola**. Agosto, 2009.

FIGUEIRA, L. M.; RIBEIRO, M. S. Análise da evidenciação sobre a mensuração de ativos biológicos: antes e depois do CPC 29. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, Florianópolis, v. 12, n. 26, p. 73-98, mai/ago 2015.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

GODOY, A. S. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v.35, n.3, p. 20-29, mai/jun 1995.

IUDÍCIBUS, S. **Análise de Balanços**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas, 1992.

LERNER, A. F.; ALMEIDA, R. P.; SOUZA, R. B. L. Uma análise acerca das mudanças na contabilização de ativos biológicos: *Bearer Plants* (Plantas Portadoras). In: CONGRESSO UNISINOS DE CONTROLADORIA E FINANÇAS, 4, 2017, São Leopoldo. **Anais eletrônicos...** São Leopoldo: Unisinos, 2017.

LUSTOSA, P. R. B. Ativo e sua avaliação. In: RIBEIRO FILHO, J. F.; LOPES, J.; PEDERNEIRAS, M. (Org.). **Estudando teoria da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2009. p. 85-106.

MACKENZIE, B. *et al.* **IFRS 2012: introdução e aplicação**. tradução de Francisco Araújo da Costa. Porto Alegre: Bookman, 2013.

MARION, J. C. **Contabilidade rural: contabilidade agrícola, contabilidade da pecuária e imposto de renda**, 14ª edição. São Paulo: Atlas, 2014.

MARION, J. C. **Análise das demonstrações contábeis: contabilidade empresarial**, 7ª edição. São Paulo: Atlas, 2012.

MARSCHNER, R. P. **Impacto causado na indústria brasileira de autopeças pela crise econômica de 2015**. 2017. 33 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas) – Faculdade de Ciências Econômicas, Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais.

MARTINS, *et al.* **Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC**. 2.ed. São Paulo: Editora Atlas, 2013.

MARTINS, Eliseu. Avaliação de empresas: da mensuração contábil à econômica. **Caderno de Estudos**, São Paulo, v. 13, n. 24, p. 28-37, jul/dez 2000. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-92512000000200002&script=sci_arttext&tlng=pt. Acesso em: 11/07/2017.

MATARAZZO, D. C. **Análise financeira de balanços: abordagem gerencial**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MINAYO, M. C. S. *et al.* **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 21. ed. Petrópolis: Editora Vozes LTDA, 1994.

OLIVEIRA, A. B. S. **Métodos da pesquisa contábil**. São Paulo: Atlas, 2011.

OLIVEIRA, M. M. **Como fazer pesquisa qualitativa**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

PADOVEZE, C. L. **Análise das demonstrações financeiras**. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

PETTERSSON, M. H. *et al.* Valor justo. In: Ernst, Young, Fipecafi (Orgs.). **Manual De Normas Internacionais De Contabilidade: Ifrs Versus Normas Brasileiras**, 2ª edição. São Paulo: Atlas, 2000.

PIMENTEL, A. O Método da análise documental: Seu uso numa pesquisa histográfica. **Cadernos de Pesquisa**. Londrina, n. 114, p. 179-195, novembro 2001.

PIRES, P. A. S. *et al.* Representativeness of the biological assets and the disclosure level of CPC 29: an analysis among Brazilian publicly traded companies for the period of 2009 to 2013. **Custos e @gronegócios *on line***, Recife, v. 13, n. 1, p. 422-441, jan/mar 2017.

RIBEIRO, O. M. **Estrutura e análise de balanço fácil**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

SANGUINETTI, E. G.; BIANCHI, M.; VICTOR, F. G. Análise da capacidade de solvência das duas maiores empresas do ramo de construção civil da BM&FBovespa. In: CONGRESSO UNISINOS DE CONTROLADORIA E FINANÇAS, 3, 2016, São Leopoldo. **Anais eletrônicos...** São Leopoldo: Unisinos, 2016.

SILVA, A. A. **Estrutura, análise e interpretação das demonstrações contábeis**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

SILVA, R. L. M. Mensuração de plantas portadoras. In: NAKAO, Silvio Hiroshi (Org.). **Contabilidade financeira no agronegócio**. São Paulo: Atlas, 2017. p. 63-98.